



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE LEI Nº.74/2018

Câmara Municipal de Apucarana  
Lido na sessão do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Visto: 1º secretário \_\_\_\_\_

**SÚMULA-** Institui no Município de Apucarana a **SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA MARCIA REGINA DA SILVA SOUSA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

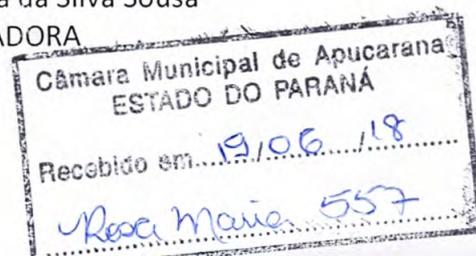
**Art. 1º** Institui no Município de Apucarana a Semana da Alimentação a ser comemorada na terceira semana do mês de Outubro, em respeito ao Dia Mundial da Alimentação que se comemora no dia 16 do mês de Outubro.

**Art.2º** As atividades a serem desenvolvidas relativas a Semana serão regulamentadas por Decreto Executivo.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2018.

*Marcia Sousa*  
Marcia Regina da Silva Sousa  
VEREADORA





# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Proponho a seguinte lei para que em nosso Município seja comemorado a Semana da Alimentação de acordo com o dia Mundial, que nos leva a pensar a respeito da importância da segurança alimentar e nutricional, desta forma, mediante as festividades poderá ser intensificada a necessidade de uma alimentação saudável e segura, garantindo a qualidade de vida aos Apucaraneses.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres Edis e a aprovação da presente proposição para que a mesma se torne lei.

Apucarana, 15 de junho de 2018.

*Marcia Regina da Silva Sousa*  
Marcia Regina da Silva Sousa  
VEREADORA

